

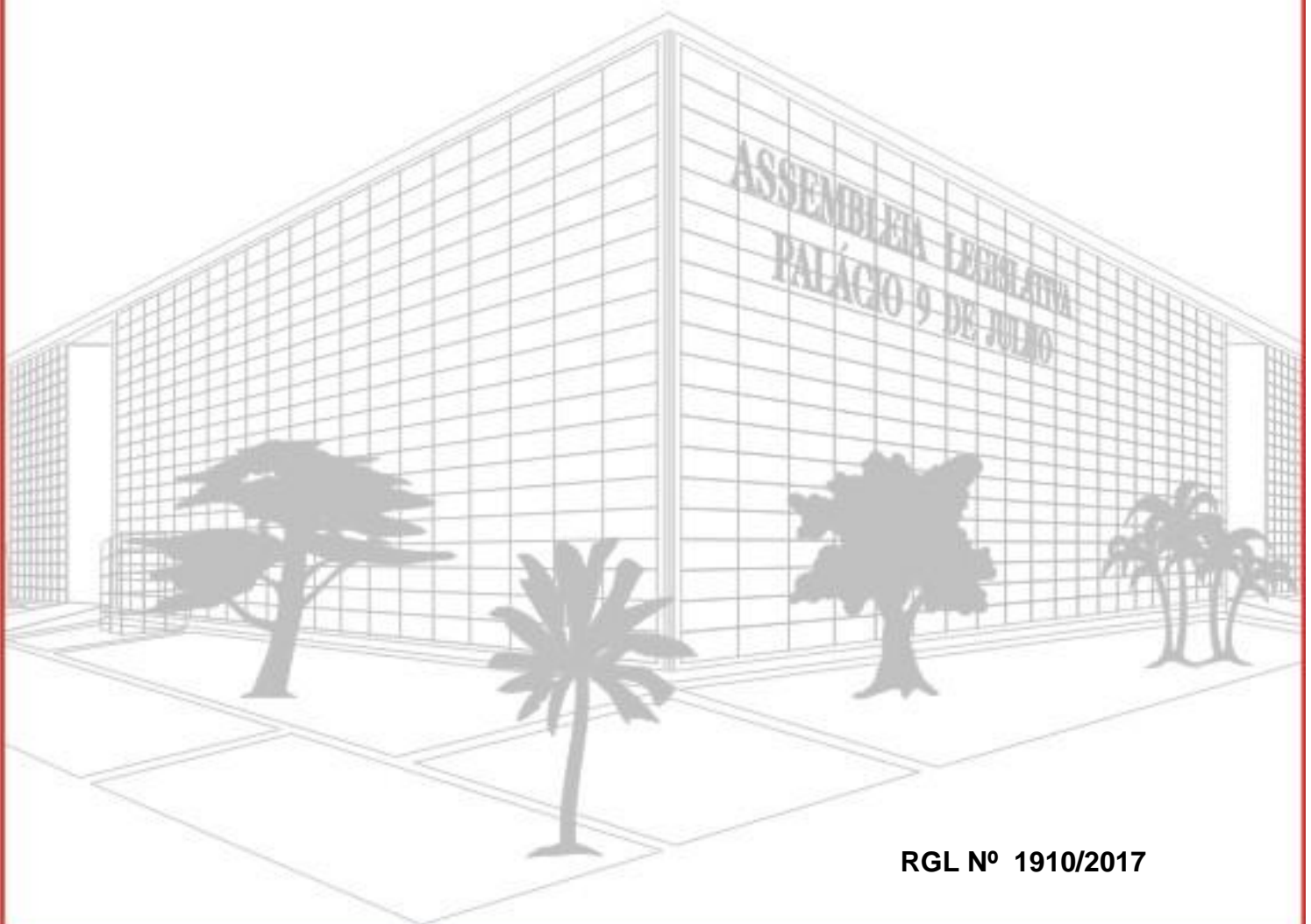


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 899, de 2017

Indica ao Sr. Governador providências visando a doação de um veículo para o Município de Echaporã.

Autoria: **Deputada Rita Passos**



RGL Nº 1910/2017



INDICAÇÃO Nº 899, DE 2017

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Governador do Estado, que determine, ao órgão competente, que sejam adotadas as providências necessárias, visando a doação de 1 (um) veículo para uso da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Echaporã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade de constantes deslocamentos da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Município de Echaporã.

Este órgão, uma unidade pública descentralizada, organiza e executa serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, nas áreas de vulnerabilidade e risco social no município.

O serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF, um dos pilares do trabalho desenvolvido por este Centro, visa o acompanhamento às famílias e, para tanto, a visita domiciliar constitui uma importante ferramenta.

O Município de Echaporã possui uma população de aproximadamente sete mil habitantes e conta com apenas um Centro de Referência de Assistência Social para atender a demanda de toda a cidade.

A equipe técnica tem, portanto, que se deslocar por todo o território municipal para assistir as famílias que necessitam de auxílio.

Em razão do exposto, dada a importância social que esse trabalho representa para a cidade de Echaporã, é que encaminhamos a presente indicação ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 3/4/2017

a) Rita Passos